



Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA

5

Ata da primeira (1ª) Sessão Extraordinária do mês de janeiro, no segundo (2º) ano, da vigésima (20ª) legislatura da Câmara Municipal de Edéia.

Às 20h05 do dia 15 de janeiro de 2026 (15/01/26), no Plenário Maria Onofre de Barros, reuniram-se sob a presidência do Vereador **Luiz Humberto do Nascimento**, os Vereadores: **Diogo Soares e Silva, Francisco Vieira Nunes, Gillene Aparecida Fernandes da Silva, Guilherme Carvalho de Almeida, Raica Cristine Alves Arantes Sliuzas, Thiago Souza Borges e Oraci de Freitas Araújo**. Ausente a Vereadora **Maria Jane Lopes de Carvalho**. Havendo quórum regimental a presidência declarou sob a proteção de Deus aberta a sessão, informando que a mesma se destina a votação do projeto de lei do Executivo. **EM EXPEDIENTE:** nada constou. **NA ORDEM DO DIA:** Após leitura e discussão o **Projeto de Lei nº 01/2026**, de autoria do Poder Executivo, o qual “dispõe sobre a regulamentação do complemento salarial para assegurar o pagamento de, no mínimo, um salário mínimo nacional aos servidores públicos cuja remuneração seja inferior a esse valor” foi encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação e a Comissão de Finanças, Orçamento e Economia, onde obteve pareceres favoráveis à sua aprovação e logo após, sofreu sua única votação em Plenário sendo aprovado por unanimidade de votos. Após leitura e discussão o **Projeto de Lei nº 02/2026**, de autoria do Poder Executivo, o qual “concede revisão geral anual da remuneração, dos subsídios e dos proventos do pessoal civil, ativo, inativo e pensionistas, inclusive empregados públicos do Poder Executivo e do Poder Legislativo Municipal de Edéia-GO, na forma que especifica” foi encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação e a Comissão de Finanças, Orçamento e Economia, onde obteve pareceres favoráveis à sua aprovação e logo após, sofreu sua única votação em Plenário sendo aprovado por unanimidade de votos. Após leitura e discussão o **Projeto de Lei nº 03/2026**, de autoria do Poder Executivo o qual “autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a realizar convênio com Ente que menciona, e dá outras providências” foi encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação e a Comissão de Finanças, Orçamento e Economia, onde obteve pareceres favoráveis à sua aprovação e logo após, sofreu sua única votação em Plenário sendo aprovado por unanimidade de votos. Após leitura e discussão o **Projeto de Lei nº 04/2026**, de autoria do Poder Executivo, o qual “altera a Lei municipal n. 507/2007, de 03 de janeiro de 2007 e dá outras providências” foi encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação e a Comissão de Finanças, Orçamento e Economia, onde obteve pareceres favoráveis à sua aprovação e logo após, sofreu sua única votação em Plenário sendo aprovado por unanimidade de votos. Após leitura e discussão o **Projeto de Lei nº 05/2026**, de autoria do Poder Executivo, o qual “dispõe sobre autorização para firmar termo de colaboração com entidade que menciona (Primeiro Conselho Comunitário de Segurança e Defesa Social de Edéia – CONSEG), e dá outras providências” foi encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação e a Comissão de Finanças, Orçamento e Economia, onde obteve pareceres favoráveis à sua aprovação e logo após, sofreu sua única votação em Plenário sendo aprovado por unanimidade de votos. Após leitura e discussão o **Projeto de Lei nº 06/2026**, de autoria do Poder Executivo, o qual “dispõe sobre autorização para firmar termo de colaboração com entidade que menciona (Edéia Futebol Clube), e dá outras providências” foi encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação e a Comissão de Finanças, Orçamento e Economia, onde obteve pareceres favoráveis à sua aprovação e logo após, sofreu sua única votação em Plenário sendo rejeitado por 4 (quatro) votos contrários (Vereadores Thiago Borges, Gillene Fernandes, Raica Arantes e Guilherme Carvalho) e 3 (três) favoráveis (Vereadores Oraci de Freitas, Diogo Soares e Francisco Vieira). Nada mais a tratar a presidência agradeceu a presença de todos, declarando encerrada a presente sessão, determinando-me que lavrasse a presente ata, a qual lida achada conforme vai devidamente assinada. Eu Germana Stella Souza Vitória (Germana Stella Souza Vitória) Secretária Legislativa que, a fiz, li e assino.